

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE012253

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e pela Deliberação nº 003 de 28/12/77 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, concede a presente Licença de Operação, que autoriza

TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF: 28.726.412/0001-22

Código FEEMA: UN013031/20.17.10

Endereço: RODODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 20.000 - KM 183 - COMENDADOR SOARES - NOVA IGUAÇU - RJ

a realizar as atividades de coleta de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, rerrefino e distribuição de óleos-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RODODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 20.000 - KM 183 - COMENDADOR SOARES, município NOVA IGUAÇU

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à FEEMA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 30 de janeiro de 2012, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/200867/1999 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2007


AXEL SCHMIDT GRAEL
PRESIDENTE FEEMA

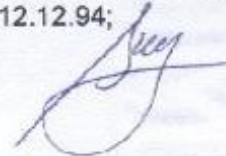
00003915

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE012253

Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à DZ-056.R-2 – Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.427 de 14.11.95 e publicada no D.O.R.J. de 21.11.95;
- 6- Atender à NT-202.R-10 – Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.007 de 04.12.88 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.88;
- 7- Atender à DZ-205.R-5 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial, aprovada pela Deliberação CECA nº 2.491 de 05.10.91 e publicada no D.O.R.J de 24.10.91;
- 8- Atender à NT-213.R-4 – Critérios e Padrões para Controle da Toxicidade em Efluentes Industriais, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.948 de 04.09.90 e publicada no D.O.R.J. de 18.10.90;
- 9- Atender à DZ-215.R-3 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.221 de 21.11.02 e publicada no D.O.R.J. de 30.12.02;
- 10- Atender à DZ-545.R-5 – Diretriz de Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera – PROCON-AR, aprovada pela Deliberação CECA nº 935 de 07.08.86 e publicada no D.O.R.J. de 29.09.86, encaminhando semestralmente à FEEMA no primeiro ano, os resultados de análise dos parâmetros: material particulado, SOx, NOx, HC, CO e M.P. , nas chaminés dos queimadores e no lavador de gases da unidade de destilação, apresentando folha de rosto sobre as condições operacionais e atmosféricas no período da amostragem;
- 11- Atender à DZ-942.R-7 – Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995 de 10.10.90, publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;
- 12- Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 13- Atender à DZ-1311.R-4 – Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3.327 de 29.11.94 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.94;



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE012253

Condições de Validade Específicas

- 14- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 15- Atender à Resolução nº 313 do CONAMA, de 29.10.02, que dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais;
- 16- Atender à Resolução nº 362 do CONAMA, de 23.06.05, publicada no D.O.U. de 27.06.05, que dispõe sobre o rerrefino de óleo lubrificante;
- 17- Atender à NBR-7.505-1 – Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis – Parte 1: Armazenagem em Tanques Estacionários, da ABNT;
- 18- Atender à NBR-11.174 – Armazenamento de Resíduos Classes II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
- 19- Atender à NBR-12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), da ABNT;
- 20- Realizar monitoramento semestral da qualidade da água subterrânea em todos os poços de monitoramento existentes na área do empreendimento considerando como compostos químicos de interesse TPH_{total}, enviando os resultados a FEEMA;
- 21- Cumprir as ações estabelecidas no Plano de Melhorias Contínuas aprovado pela FEEMA;
- 22- Apresentar o Cronograma de realização das pequenas ações preventivas de manutenção e/ou limpeza a das paradas programadas para as unidades(manutenção geral);
- 23- Manter os registros das paradas de manutenção e paradas emergenciais de cada torre de refrigeração;
- 24- Apresentar relatório trimestral no primeiro ano e semestral a partir do segundo após a data de recebimento da LO de todas as ocorrências que provoquem emissão fugitiva de vapor com odores para a atmosfera, indicando: equipamento/unidade, justificativa, data e duração, condições atmosféricas (direção, velocidade do vento etc..) e medidas adotadas;
- 25- Apresentar relatório sobre os sistemas de intertravamento para garantir que os fornos de craqueamento e outros só entrem em operação com o funcionamento dos condensadores com água gelada;
- 26- Apresentar Relatório semestral sobre as variações da carga e composição básica dos óleos usados recebidos pela TASA;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

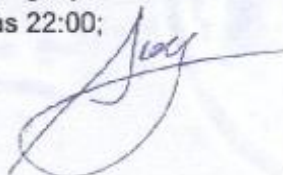
00003916

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° FE012253

Condições de Validade Específicas

- 27- Apresentar relatório semestral da performance dos queimadores indicando: última parada para manutenção, trocas de equipamentos e problemas ocorridos;
- 28- Apresentar plano de manutenção preventiva para todos os equipamentos e seus elementos instalados nas unidades que operam com vapor e carga com temperatura, para evitar qualquer rompimento ou falha para não provocar liberação de nuvem de vapor contendo mercaptanas e gerar incômodos à vizinhança;
- 29- Apresentar relatório trimestral no 1º ano de todos os registros de reclamação provenientes da comunidade, devido a incômodo por odores, constatados através de pesquisas de vizinhança e pelo programa com a comunidade, devendo apresentar os dados do monitoramento de odores por tubos passivo e de registros rotineiros durante operação nas unidades ;
- 30- Não realizar os procedimentos de manutenção dos equipamentos, com injeção de vapor, sem que os sistemas de desgaseificação e os queimadores respectivos estejam em perfeitas condições operacionais;
- 31- Manter em perfeitas condições de manutenção o sistema separador água/óleo, acondicionando o óleo retirado em tambores de 200 (duzentos) litros e dispendo-os em área abrigada até o seu retorno para o processo de re-refino;
- 32- Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pela FEEMA para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 33- Encaminhar anualmente à FEEMA, anuência atualizada da CETESB para o recebimento e tratamento de efluentes líquidos industriais na empresa Tamco Lubrificantes e Derivados, localizada em São Paulo;
- 34- Apresentar trimestralmente à FEEMA, relatório informando a quantidade mensal de efluentes líquidos industriais encaminhados para empresa Tamco Lubrificantes e Derivados;
- 35- Manter os sistemas de controle de poluição do ar em perfeitas condições de operação e manutenção, a fim de evitar a emissão de poluentes para atmosfera;
- 36- Reduzir a carga processada nas unidades re-refino, em dias de inversão térmica, no período de 18:00 às 22:00;



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° FE012253

Condições de Validade Específicas

- 37- Treinar periodicamente o pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência, mantendo os registros dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- 38- Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
- 39- Manter a disposição da fiscalização os registros das inspeções periódicas e dos trabalhos de manutenção realizados; do controle de corrosão; dos acidentes ocorridos; dos treinamentos do pessoal empregado na operação e manutenção;
- 40- Esta Licença não contempla as unidades de asfalto e de bissulfito, tendo em vista que se encontram desativadas;
- 41- Comunicar imediatamente ao Serviço de Controle de Poluição Acidental da FEEMA, plantão 24 horas, pelos telefones (21) 2270-6433 ou 2270-6098, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente;
- 42- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 43- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
- 44- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 45- Manter atualizados, junto à FEEMA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 46- Submeter previamente à FEEMA, para análise e parecer, qualquer ampliação ou alteração na atividade;
- 47- A FEEMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-



O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

1 - Tipo

- Prévia-LP - Instalação e Operação-LIO
 - Instalação-LI - Operação e Recuperação-LOR
 - Operação-LO - Recuperação-LAR
 - Prévia e Instalação-LPI - Simplificada-LAS

1º - Fase Renovação

2 - Lic. Anterior: Nº FE012253 Processo E-07/200867/1999

Para uso do Inea

SOLICITAÇÃO RENOVACÃO DE LO.

inea instituto estadual
do ambiente

CENTRAL DE ATENDIMENTO - CA

Recebido em: 28/9/2011

Por: _____

Matr: _____

Leila Gomes dos Santos
Assistente Apoio Operacional
Matricula 27/1402-6
Central de Atendimento - INEA

3E078

Código

1201790

3 - Dados do Requerente:

Nome Empresarial ou Nome TASA LUBRIFICANTES LTDA

Nome Fantasia TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ/CPF 28.726.412/0001-22

I. E. 80299915

Endereço Rodovia Presidente Dutra, 20.000 - KM 183

CEP 26.031.490

Bairro / Distrito Comendador Soares

Município Nova Iguaçu

UF RJ

Telefone (21) 2667-1122
(Incluir DDD)

Fax (21) 2667-2893
(Incluir DDD)

e-mail tasa@tasa.com.br

4 - Endereço do Empreendimento/Atividade:

Logradouro Rodovia Presidente Dutra, 20.000 - KM 183

CEP 26.031.490

Bairro / Distrito Comendador Soares

Município Nova Iguaçu

5 - Endereço para Correspondência:

Logradouro Rodovia Presidente Dutra, 20.000 - KM 183

CEP 26.031.490

Bairro / Distrito Comendador Soares

Município Nova Iguaçu

UF RJ

Telefone (21) 2667-1122
(Incluir DDD)

Fax (21) 2667-2893
(Incluir DDD)

e-mail tasa@tasa.com.br

6 - Representantes Legais

Nome Carlos Renato de Campos Campolina

CPF 645.312.922

Telefone (21) 2667-1122
(Incluir DDD)

Fax (21) 2667-2893
(Incluir DDD)

e-mail tasa@tasa.com.br

Nome Oberdan Minucci Guimarães

CPF 198.484.126-20

Telefone (21) 2667-1122
(Incluir DDD)

Fax (21) 2667-2893
(Incluir DDD)

e-mail tasa@tasa.com.br

7 - Contato

Nome José Carlos de Oliveira

CPF 590.350.647-04

Telefone (21) 2667-1122
(Incluir DDD)

Fax (21) 2667-2893
(Incluir DDD)

e-mail jose.carlos@tasa.com.br

Exemplar da Assinatura

José Carlos de Oliveira

8 - Número de Documentos Anexos

Número de Folhas Anexas 00

9 - Descrição da (s) Atividade (s):

Realiza as atividades de coleta de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados, rerrefino e distribuição de óleos.

OBJETO DESTA RENEVAÇÃO: RERREFINO.

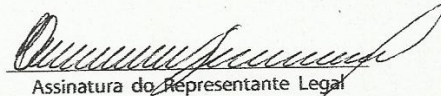
10.000 L mês

10 - Responsável Técnico:

Nome	_____ Lourença de Brite do Rosaão dos Santos	CPF	_____ 68559682791
Formação Profissional	_____ Bacharel em Química	Conselho/Registro	_____ 03212530 - CRQ III
Telefone	_____ (21) 2667-1122	Fax	_____ (21) 2667-2893
		e-mail	_____ lourenca@tasa.com.br
	<input type="checkbox"/> - Projeto	<input type="checkbox"/> - Operação	<input checked="" type="checkbox"/> Quimica responsável
Nome	_____	CPF	_____
Formação Profissional	_____	Conselho/Registro	_____
Telefone	_____	Fax	_____
		e-mail	_____
	<input type="checkbox"/> - Projeto	<input type="checkbox"/> - Operação	<input type="checkbox"/> _____

11 - Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos e anexos indicados no item 8 (oito), pelo que venho requerer ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA a expedição da respectiva licença.

Rio de Janeiro 03 de SETEMBRO de 2011



Assinatura do Representante Legal

Oberdan Minucci Guimarães

Nome

Imprimir Formulário